



Número: **0827426-44.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 13500.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO
AUTOR	LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA
RÉU	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14531 428	29/05/2018 13:55	<a href="#">PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE POBREZA</a>	Procuração
14531 435	29/05/2018 13:55	<a href="#">RG</a>	Documento de Identificação
14531 445	29/05/2018 13:55	<a href="#">CPF</a>	Documento de Identificação
14531 455	29/05/2018 13:55	<a href="#">COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</a>	Documento de Comprovação
14531 467	29/05/2018 13:55	<a href="#">BOLETIM DE OCORRÊNCIA</a>	Documento de Comprovação
14531 477	29/05/2018 13:55	<a href="#">LAUDO MÉDICO HOSPITAL DE TRAUMA</a>	Documento de Comprovação
14531 491	29/05/2018 13:55	<a href="#">PRONTUÁRIO MÉDICO</a>	Documento de Comprovação
14531 498	29/05/2018 13:55	<a href="#">NEGATIVA ADMINISTRATIVA</a>	Documento de Comprovação
17872 443	21/11/2018 15:22	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
19386 573	21/02/2019 16:49	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
19555 661	28/02/2019 20:09	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
19555 685	28/02/2019 20:09	<a href="#">Citação da MAPFRE</a>	Devolução de Mandado

Cabral & Coutinho  
Advogados

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Lucio Otavio Ribeiro da Silva, brasileiro (a);  
estado civil: Solteiro; profissão: Cozinheiro; portador (a) do RG  
nº 264.99.60, inscrito (a) no CPF sob o nº. 049.078.594-81, residente e  
domiciliado (a) à Rua José Bonifácio, nº 185, Recife Cidade João Pessoa, UF PB.

**OUTORGADO(S):** OS ADVOGADOS IRINA NUNES CABRAL DE PAULO – OAB/PB 12.554 e  
ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO – OAB-PB 22.742, com escritório profissional  
estabelecido à Av. Coremas, nº. 172, bairro do Centro, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba –  
CEP 58.013-430.

**FINALIDADE:** Defender os direitos e interesses do (a) outorgante, nas causas administrativas e  
judiciais em que figura no pólo ativo ou passivo, em especial para representá-la junto a JUSTIÇA  
CÍVEL DA COMARCA João Pessoa - PB.

**PODERES:** Amplos e ilimitados poderes, com a cláusula “AD JUDICIA”, a fim de, em juízo ou fora  
dele, defender os direitos e interesses Do (a) Outorgante, podendo, para tanto, formular pedidos,  
assinar petições e intimações, apresentar recursos nos Tribunais competentes e acompanhá-los ate  
decisão final. Poderes especiais para peticionar junto a órgãos públicos, inclusive autarquias,  
empresas publicas e mistas, podendo, ainda, confessar, desistir, acordar, discordar, transigir, firmar  
compromissos e acordos, receber e dar quitação, levantar Alvará judicial enfim, praticar todos os  
atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou  
sem reserva de poderes.

Ficam os Outorgados autorizados, desde já, a proceder ao recebimento dos honorários profissionais  
na forma do artigo 22, § 4º, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

João Pessoa-PB, 24, de novembro de 2017.

Lucio Otavio Ribeiro da Silva  
OUTORGANTE

Av. Coremas, 172, Centro, sala 01/02 – João Pessoa/PB  
Fone: (83) 3506-1910/98849-5530/98876-1635/99626-1510/99113-0753/99918-1400  
E-mail: ccf.advs@gmail.com

Cabral & Coutinho  
Advogados

**DECLARAÇÃO**

Pelo Presente Instrumento Particular:  
Lucio Elber Ribeiro da Silva, brasileiro (a); estado  
civil: solteiro; profissão: engenheiro; inscrito (a) no CPF  
nº 049.078.594-81, portador (a) da cédula de identidade nº 2649960,  
residente e domiciliado (a) na Rua João Romelino, n° 185, Roca  
cidade de João Pessoa, UF PB.

Com fundamento no art. 1º da Lei nº 7.115/83, **declara** neste ato, sob sua  
inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, **ser pobre na  
acepção jurídica do termo**, enquadrando-se na concessão prevista na Lei nº  
1.060/50 e posteriores alterações, pois a sua "situação econômica" não lhe  
permite pagar as "custas" do processo e os "honorários de advogado" **sem  
prejuízo do sustento próprio ou da família**.

João Pessoa - PB, 24 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

Av. Coremas, 172, Centro, sala 01/02 – João Pessoa/PB  
Fone: (83) 3506-1910/98849-5530/98876-1635/99626-1510/99113-0753/99918-1400  
E-mail: ccf.advs@gmail.com



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL: 2649960 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13 MAIO 1999

NOME: LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA  
Luiz Antonio Ribeiro da Silva

FILIAÇÃO: Ana Lucia Ribeiro da Silva

NATALIDADE: João Pessoa- PB DATA DE NASCIMENTO: 29.12.1981

DOC. ORIGEM: Cert. nascm. 28380-Fls. 207v-Liv 29A-290 Cart. de João Pessoa- PB

CPF: João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83





**LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
RUA JOAO RAMALHO, 189 - ROGER  
JOAO PESSOA / PB CEP: 58020-200 (AG: 1)



Emissão: 13/11/2017 Referência: Nov / 2017  
Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO  
Roteiro: 8-1-81-4280 Nº medidor: 0000436746

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br230, Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP:58071-680  
CNPJ:09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº000 437 006  
Cod. para Deb. Automático: 00002759777

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Nov / 2017	13/11/2017	13/12/2017	15096351491 Insc. Est.

**UC (Unidade Consumidora): 5/275977-7**

**Canal de contato**

PREZADO CLIENTE:  
O valor na conta do item "COMPLEMENTO REAJUSTE TARIFARIO" corresponde a cobrança de diferença de faturamento ao mês de Outubro de 2017, ocasionada pela publicação da Resolução Homologatória nº 2.291, conf. disposto no Art. 113 da Res. Normativa nº 414/2010.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 11/10/17	Leitura 50788	Data 13/11/17	Leitura 51300	1
			514	33

**Demonstrativo**

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc.	Alig.	ICMS(R\$)	ICMS	Base Calc. Pis(R\$)	Pis(Cofins(R\$))	Cofins(R\$)
		Tributos Totais(R\$)			ICMS(R\$)	ICMS	Pis/Cofins(R\$)		(1,2291%)	(6,1218%)
0801	Consumo em kWh	514,000	0,754540	387,83	387,83	27	104,71	387,83	5,15	23,74
0801	Adic. B. Vermelha			32,07	32,07	27	8,66	32,07	0,43	1,96
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	CONTRIB SERV. ILLUM. PUBLICA			21,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	DOAÇÃO-HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO 11/2017			1,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0898	COMPLEMENTO REAJUSTE TARIFARIO 10/2017			21,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CCI Código de Classificação do Item		TOTAL		463,33	419,90		113,37	419,90	5,58	25,70

Média últimos meses (kWh)  
403

**VENCIMENTO**  
**06/12/2017**

**TOTAL A PAGAR**  
**R\$ 463,33**

**Histórico de Consumo (kWh)**

378	374	383	466	438	432	354	413	370	412	421	379
Out/17	Set/17	Ago/17	Jul/17	Jun/17	Mai/17	Abr/17	Mar/17	Fev/17	Jan/17	Dez/16	Nov/16

**RESERVADO AO FISCO**

2458.a96a.2e0f.b6ab.6033.10bd.83ba.e27f.

**Indicadores de Qualidade**

9/2017 - Cruz do Peixe

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	9,01	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	10,15		
DIC ANUAL	20,30		
FIC MENSAL	3,30	0,00	CONTRATADA 202
FIC TRIMESTRAL	6,60		LIMITE SUPERIOR 231
FIC ANUAL	19,80		
DMS	2,88	0,00	
DICRI	12,22		

**Composição do Consumo**

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	195,67	20,65
Compra de Energia	138,40	29,87
Serviço de Transmissão	14,87	3,17
Encargos Setoriais	28,51	5,72
Impostos Diretos e Encargos	165,85	35,75
Outros Serviços	22,43	4,84
<b>Total</b>	<b>463,33</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSD (Ref. 9/2017): R\$93,76

**ATENÇÃO**

- Leitura confirmada  
Contato Serviço: HOSP. NAPOLEÃO LAUREANO - (83) 3506-9771  
- O cancelamento da cobrança do convênio e a emissão da fatura sem estas cobranças podem ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.

**Faturas em atraso**

PARAÍBA  
Roteiro: 8-1-4280  
Matrícula: 275977-2017-11-6

**VENCIMENTO**  
**06/12/2017**

**TOTAL A PAGAR**  
**R\$ 463,33**

8367000004-2 63330149000-7 02759772017-9 11600001019-3





**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 00457.01.2018.1.00.420**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00457.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 15:14 horas do dia 08 de março de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu **Lucio Cleber Ribeiro da Silva**, CPF nº 049.078.594-81, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Cozinheiro, filho(a) de Ana Lucia Ribeiro da Silva e Luiz Antonio Ribeiro da Silva, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 29/12/1981 (36 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua João Ramalho, Nº 185, bairro Roger, tendo como ponto de referência Ong Pequeno Davi, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98895-9966.

**Dados do(s) Fatos:**

Local: Av. Ayrton Senna, Perto do Posto de Policia, João Pessoa/PB, bairro Roger; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 13/11/17 00:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

Que conduzia a MOTOCICLETA HONDA/CG150 FAN ESDI, PRETA, 2011/2011, PLACA OEZ4258/PB, CHASSI 9C2KC1680BR547771, registrada em nome do noticiante quando foi atingido na lateral direita por um CARRO NÃO IDENTIFICADO vindo a cair ao solo e lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA, CRM 2329/PB. DATADO DE 19.02.2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido por seu primo em veículo particular; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fê.

João Pessoa/PB, 08 de março de 2018.

FABIANA DE LIMA BEZERRA  
Agente de Investigação

LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA  
Noticiante

Procedimento Policial: 00457.01.2018.1.00.420





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIVISÃO MÉDICA



## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO	29/12/81
NOME DA MÃE	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA

### DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.041.103
DATA DO ATENDIMENTO	13/11/17
HORA DO ATENDIMENTO	01:36
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	CONTUSÃO NO MEMBRO INFERIOR DIREITO
CID 10	T00.3

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Dados extraídos do Boletim de Entrada. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de acidente de motocicleta, referindo trauma no joelho e no tornozelo direitos, Sem outras queixas.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX de tornozelo direito  
RX de joelho direito

### RESULTADOS DOS EXAMES:

Sem anormalidades.

### TRATAMENTO:

Atendimento inicial. Medicado.

ALTA HOSPITALAR:	13/11/17
DATA DA EMISSÃO:	19/02/18

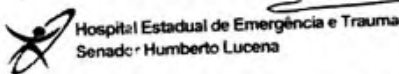
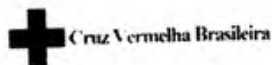
Dr. José de Almeida Braga  
CRM: 2329/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



C. ORESTES

C. ORESTES



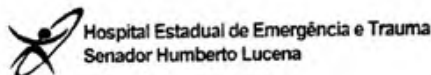
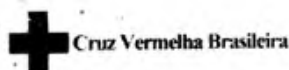
AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1041103



Identificação do paciente			
ID 833241	Nome LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA	Sexo Masculino	
Data de nascimento 29/12/1981	Idade 35 anos 10 meses 12 dias	Estado civil SOLTEIRO(A)	Religião NAO INFORMADA
Mãe ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA		Pai LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Escolaridade SUPERIOR COMPLETO		Responsável (Parentesco) KAYTSON SOARES DA SILVA - PRIMO(A)	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 988369426	DDD Fixo	Fone Fixo
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 2649960	Nº Cns 700501180234154	
Local de procedência ROGER	Tipo BAIRRO		UF PB
Email NAO INFORMADO	Naturalidade JOAO PESSOA	CBO/R	
Endereço			
CEP 58020200	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro João Ramalho
Número 185	Complemento		Bairro Roger
Admissão			
Data e Hora 13/11/2017 01:36:54	Número da pulseira 100006231858	Convênio SUS	
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica		
Classificação de risco	Origem do paciente RUA		
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente VEICULO X MOTO	
Indicadores e Transporte			
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte CARRO PARTICULAR		Quem transportou	
Sinais Vitais			
PA	Pulso	Temperatura	
Exames complementares			
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []
Liquor []			
ECG []			
Ultrasonografia []			
Dados clínicos			
Diagnóstico			CID
Atendido por THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGA			Tempo 10seg

Imprimir



SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2778696

Paciente <b>LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA</b>		BAE <b>1041103</b>	Data/Hora Entrada <b>13/11/2017 01:36:54</b>	Data Baixa
Data de nascimento <b>29/12/1981</b>	Idade <b>35</b>	Sexo <b>Masculino</b>	CNS <b>700501180234154</b>	Telefone de Contato <b>(83) 988369426</b>
Mãe <b>ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA</b>				Prontuário
Endereço <b>João Ramalho, 185</b>		Bairro <b>Roger</b>	Município <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
Acidente <b>VEICULO X MOTO</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Profissional <b>JOSE VICTOR LOPES FERREIRA CUNHA</b>		Nº Cons. Regional <b>11045/PB</b>
Data/Hora Classificação <b>13/11/2017 01:36:54</b>			Data/Hora Prescrição <b>13/11/2017 02:43:31</b>	
Convênio <b>SUS</b>		Nº Matrícula	Senha	

### Anamnese

PACIENTE SOFREU TRAUMA EM JOELHO E TORNOZELO DIREITO, DEVIDO A QUEDA DA MOTO EM CIMA DO MID. NEGA OUTRAS QUEIXAS

CD: SOLICITO RADIOGRAFIAS E AVALIAÇÃO DA ORTOPEDIA

### MEDICAÇÃO

DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL(AMPOLA), ADMINISTRAR 3,0 ML VIA INTRAMUSCULAR, AGORA

### CUIDADOS

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORTOPEDIA

### EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE PERNA DIREITA

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA

RADIOGRAFIA DE JOELHO DIREITO (AP + LATERAL)

### CID10

Código	Descrição
--------	-----------

T14.9 Traumatismo não especificado

### Conduta

Em observação

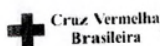
*Victor L. F. Cunha*  
Médico Residente Cirurgia Geral  
CRM - PB 11045

\_\_\_\_\_  
LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
JOSE VICTOR LOPES FERREIRA CUNHA  
(CRM: 11045/PB)

*Alta PA Geral*

Boletim registrado por: THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGA em 13/11/2017 01:37:04



HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR H

Data: 13/11/17 02:43  
Usuário: JOSE VICTOR  
Boletim 1041103

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA	Data de Nascimento 29/12/1981	Idade 35	Sexo MASCULINO	Nº 1041103	Nº Prontuário	Data Prescrição 13/11/2017 02:43:31
Motivo do Atendimento Enfermaria / Leito	Validade da Prescrição 13/11/2017 02:43:00 - 14/11/2017 02:43:00					
Convenio SUS	Matricula			Senha		

Nome do medicamento	Dose	U.M.	Orientação de Uso	Via de	Veloc. Inf.	Pos	Aprazamento
1 DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL (AMPOLA)	3.0	ML		INTRAMUSCULAR		AGORA	
2 PARECER ORTO	0.0						

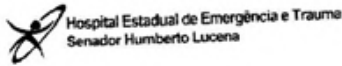
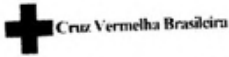
13 de Novembro de 2017

JOSE VICTOR LOPES FERREIRA CUNHA  
CRM: 11045

Victor L. F. Cunha  
Médico Residente Cirurgia Geral  
CRM: 11045

Assinatura e Carimbo do Profissional





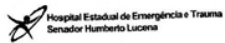
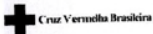
**SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE**  
 Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090  
 Tel: 32165700  
 CNES: 2778696

Paciente <b>LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA</b>		BAE 1041103	Data/Hora Entrada 13/11/2017 01:36:54	Data Baixa 2017-11-13 04:08:06.0
Data de nascimento 29/12/1981	Idade 35	Sexo Masculino	CNS 700501180234154	Telefone de Contato (83) 988369426
Mãe <b>ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA</b>		Prontuário		
Endereço João Ramalho, 185		Bairro Roger	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional ROBERTO PIRES DE ALMEIDA		Nº Cons. Regional 7118/PB
Data/Hora Classificação 13/11/2017 01:36:54		Data/Hora Prescrição 13/11/2017 04:08:15		Senha
Convênio SUS		Nº Matrícula		
<b>Anamnese</b>				
acidente moto trauma perna direita rx sem alteracoes contusao atestado aines orientacoes				
<b>Conduta</b>				
Alta médica				
<b>Alta Hospitalar</b>				
Usuário ROBERTO PIRES DE ALMEIDA			Data e Hora 13/11/2017 04:08:06	
Motivo de Alta ALTA MEDICA			Observações	

\_\_\_\_\_  
 LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO PIRES DE ALMEIDA  
 (: 7118/PB)

Boleim registrado por: THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGA em 13/11/2017 01:37:04



REQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM

Nome LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA		
Data de 29/12/1981	Nº Boletim Emergencia 1041103	Prontuario
Material a examinar		
EXAME DE IMAGEM RADIOGRAFIA DE PERNA DIREITA RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA RADIOGRAFIA DE JOELHO DIREITO (AP + LATERAL)		
<p>13.11.17 3 48 17 [Handwritten signature]</p> <p>Victor L. Cunha Médico Residente Cirurgia Geral RBM de 11/15</p>		

13 de Novembro de 2017

Assinatura e Carimbo do Profissional

1) preencher cópias separadas para imagem e laboratório análises clínicas

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2018

Aos Cuidados de: LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA  
Nº Sinistro: 3180125215  
Vítima: LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA  
Data do Acidente: 13/11/2017  
Cobertura: INVALIDEZ  
Procurador: ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - VÍTIMA EM TRATAMENTO

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização cadastrado sob o número de sinistro **3180125215**, verificamos que, até o presente momento, não foram apresentados documentos que comprovem o término do tratamento e a existência de invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi encerrado.

Para prosseguimento da análise, será necessário apresentar documentação médica que comprove o término do tratamento e a existência de sequelas permanentes.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou ligue para o SAC DPVAT **0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00477/00478 - carta\_07 - INVALIDEZ



Carta nº 12590218





**Poder Judiciário da Paraíba**  
**9ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0827426-44.2018.8.15.2001

**DESPACHO**

Vistos, etc.

De modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado no direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF).

**Cite-se e intime-se a parte ré para cumprimento da presente decisão, bem como para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção).

Defiro o pedido de gratuidade judiciária.

Publique-se. Intime-se.

JOÃO PESSOA, 20 de novembro de 2018.

Juiz(a) de Direito

**Poder Judiciário da Paraíba**  
**9ª Vara Cível da Comarca da Capital**  
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, João Pessoa/PB - 4º ANDAR  
CEP: 58.013-520 / Tel.: (83)-3208-2479

---

**MANDADO DE CITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 0827426-44.2018.8.15.2001**  
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM (7)  
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
AUTOR: LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA  
**RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**

**Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**  
**Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 723, ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito desta 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a Citação e intimação (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;

João Pessoa, em 21 de fevereiro de 2019

De ordem, FAGNER VIEIRA ALVES  
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 18052913530652100000014181619



Poder Judiciário da Paraíba  
9ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, s/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

---

**Número do Processo:** 0827426-44.2018.8.15.2001  
**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM (7)  
**Assunto:** [ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
**Polo ativo:** AUTOR: LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA  
**Polo passivo:** RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

### CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, procedi à citação de **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, na pessoa de Ana Cristina a qual ficou de tudo bem ciente e recebendo a contrafé exarou sua assinatura no anverso do mandado. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 28 de fevereiro de 2019  
MARIA GORETTI BEUTTENMULLER BEZERRA DE ALMEIDA



**Poder Judiciário da Paraíba**  
**9ª Vara Cível da Comarca da Capital**  
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, João Pessoa/PB - 4º ANDAR  
CEP: 58.013-520 / Tel.: (83)-3208-2479

**MANDADO DE CITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 0827426-44.2018.8.15.2001**  
**CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM (7)**  
**ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]**  
**AUTOR: LUCIO CLEBER RIBEIRO DA SILVA**  
**RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**

**Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**  
**Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 723, ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito desta 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a Citação e intimação (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;

João Pessoa, em 21 de fevereiro de 2019

De ordem, FAGNER VIEIRA ALVES  
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 18052913530652100000014181619



Assinado eletronicamente por: FAGNER VIEIRA ALVES  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 19386573



19022116491082900000018864194

MAPFRE Seguros  
Ana Cristina  
Emissão Em Geral  
Tel (83) 3512-1811

25/02/2019